**Circular Normativa n.º 11**
2011-04-18

drs
direcção regional da saúde

| | |
|---|---|
| Para: | **DELEGADOS DE SAÚDE CONCELHIOS** |
| Assunto: | **JANELA ÚNICA PORTUÁRIA** |
| Fonte: | **Direcção Regional da Saúde** |
| Contacto na DRS: | **Direcção de Serviços de Cuidados de Saúde** |

**Class.:C/P.2011/34.**

O CDNM - Centro de Despacho de Navios e Mercadorias - Web é uma aplicação do âmbito da Gestão Portuária, desenvolvida para assegurar a adopção de procedimentos simplificados e uniformes por todos os membros da Comunidade Portuária. Nomeadamente, nas operações relativas à chegada, estadia e saída de navios.
Possibilita a transmissão de registo de dados, em suporte único, sem a necessidade de recorrer a outros meios de comunicação. Salvo, a apresentação de documentação em suporte papel quando legalmente não possa ser suprimida.

Após aceder à página de autenticação do utilizador do CDNM Web, o utilizador tem de proceder à sua identificação e aguarda pela autorização de entrada na aplicação

Do lado esquerdo da página estão disponíveis as opções a seguir descritas. Para aceder a determinada opção, pressionar sobre a respectiva legenda ou ícone. Para expandir ou ocultar as opções, pressionar sobre o ícone.

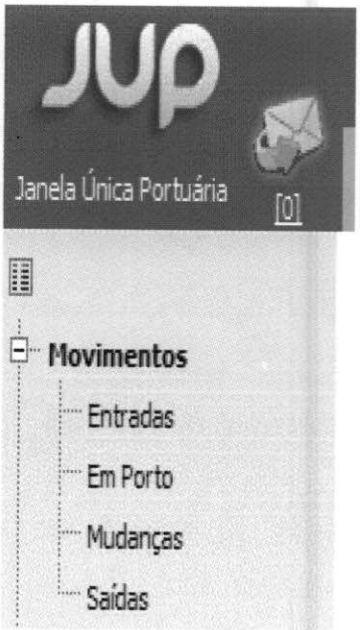


**Movimentos**

**Entradas** (Gestão dos Processos de Navios em Fase de Entrada ou Previstos entrar no Porto).

**Em Porto** (Gestão dos Processos de Navios em Porto).

**Mudanças** (Consulta de Registo de Operações de Mudanças de Cais / Terminal).

**Saídas** (Gestão dos Processos de Navios em Fase de Saída ou Previstos sair do Porto).

**Mensagens**
Para aceder à aplicação IMessages pressionar sobre o ícone.
Acesso à aplicação IMessages do CDNM Web.
Recepção, Envio e Consulta das Mensagens de Alerta geradas automaticamente pelo sistema CDNM Web e mensagens

específicas de utilizadores da Comunidade Portuária.

Relativamente aos diferentes itens do menu anterior, passo a exemplificar o seu modo de funcionamento

## ENTRADAS

Ao entrar no Movimentos de Navegação (ENTRADAS)

É uma área onde consta alguns elementos de cada processo de navio com previsão de entrada no Porto ou em área de jurisdição do Porto. (é similar para navios em porto e para as previsões de saída)

Na figura abaixo, apresenta-se a informação referente às entradas previstas:

| Status | N.º AVI | Versão | N.º Proc. | Estado | IMO | Navio | LOA | Cal. Op. | Local Pedido | Local Atribuido | Agente | Data/Hora | Data/Hora ETD | Contramarca | AP | AM | Editar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | AVI201100118 | 2 | 0118/2011 | 2ºETA/ 1ºETD | 9251509 | RUBY | 100,8 | 6,40 | CAIS - 12,00 ZH | | Boxlines | 2011-02-26 06:30 | 2011-02-26 17:00 | 08012011000103 | | | |
| | AVI201100123 | 2 | 0123/2011 | 1ºETA/ | 9150432 | SETE CIDADES | 100,6 | 0,01 | CAIS - 10,00 ZH | | Transinsular | 2011-02-26 07:00 | | 08012011000101 | | | |
| | AVI201100122 | 3 | 0122/2011 | 1ºETA/ | 9083055 | MONTE BRASIL | 126,25 | 0,01 | CAIS - 10,00 ZH | | Transinsular | 2011-02-26 07:00 | | 08012011000104 | | | |
| | AVI201100117 | 2 | 0117/2011 | 1ºETA/ | 9381275 | CORVO | 119,8 | 7 | CAIS - 12,00 ZH | | Bensaude | 2011-02-26 07:05 | | | | | |
| | AVI201100125 | 1 | 0125/2011 | 1ºETA/ | 9123788 | MONTE DA GUIA | 126,25 | 0,01 | CAIS - 10,00 ZH | | Transinsular | 2011-02-28 07:05 | | 08012011000105 | | | |
| | AVI201100127 | 1 | 0127/2011 | 1ºETA/ | 9164548 | FURNAS | 100,58 | 7 | CAIS - 12,00 ZH | | Bensaude | 2011-02-28 07:05 | | | | | |
| | AVI201100119 | 4 | 0119/2011 | 2ºETA/ | 9283540 | FEDERAL MATANE | 185 | 8,15 | CAIS - 12,00 ZH | | Bensaude | 2011-02-28 11:30 | | 08012011000108 | | | |
| | AVI201100126 | 2 | 0126/2011 | 1ºETA/ | 9141613 | PONTA DO SOL | 100,62 | 0,01 | CAIS - 10,00 ZH | | Transinsular | 2011-02-28 23:00 | | 08012011000106 | | | |
| | AVI201100131 | 1 | 0131/2011 | 1ºETA/ 1ºETD | 9126467 | MADEIRENSE 3 | 121,93 | 7 | CAIS - 12,00 ZH | | Boxlines | 2011-03-01 07:05 | 2011-03-01 23:30 | | | | |

Deve seleccionar a linha do processo ou navio e automaticamente ficam activadas as opções dos menus do perfil em que a Sanidade está associada e que permitirá interagir com os documentos em que a Sanidade deve pronunciar-se ou apenas ter conhecimento.



região autónoma dos açores
**secretaria regional dos assuntos sociais**
solar dos remédios
9701-855 angra do heroísmo
telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252
secretariado@drs.raa.pt
www.azores.gov.pt

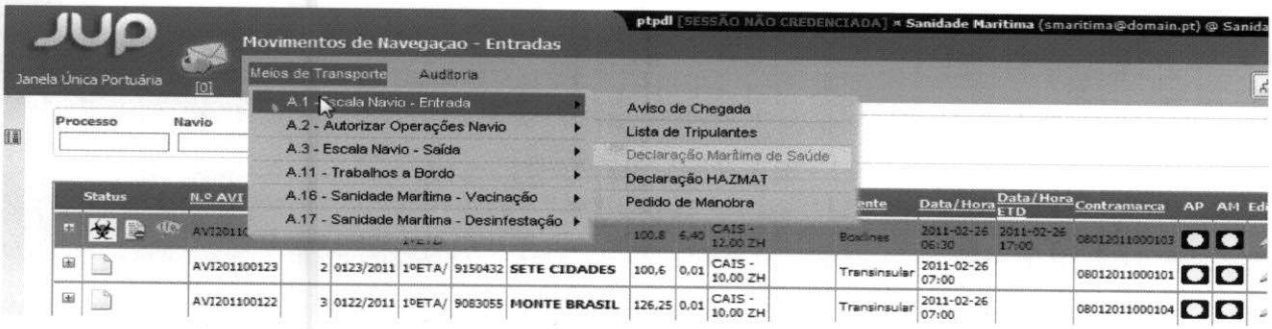


Na própria grid também existe a possibilidade de entrar na coluna "AP" através do semáforo para uma rápida visualização das autorizações concedidas pelas diferentes entidades intervenientes no processo do navio seleccionado. Poderá também usar esta área de acesso rápido para atribuir as respectivas autorizações de entrada e saída.

No caso concreto da Sanidade, os procedimentos a ter em relação à JUP, incidirão na verificação das previsões de entradas e saídas de modo a verificar os elementos essenciais para as respectivas autorizações, no âmbito das suas competências.

No menu Meios de Transporte, A1 – Escala de Navio (Entrada), encontra-se o Aviso de Chegada, com diversa informação referente à chegada do navio e a possibilidade da Sanidade autorizar a respectiva entrada através do botão "Autorizar a Entrada".



região autónoma dos açores
**secretaria regional dos assuntos sociais**
solar dos remédios
9701-855 angra do heroísmo
telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252
secretariado@drs.raa.pt
www.azores.gov.pt

JUP — Janela Única Portuária — A3 - Aviso de Saída

ptpdl [SESSÃO NÃO CREDENCIADA] × Sanidade Maritima (smaritima@domain.pt) @ Sanid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| N.º Documento: | AVS201100113 | Versão: | 1 | Data/Hora Versão: | 2011-02-24 14:17 |
| N.º IMO: | 8513168 | EBERHART ESSBERGER | | Contramarca: | 08012011000100 PRÉ-A |
| N.º Processo: | 0121/2011 | Estado Processo: | ATA / 1ºETD | Utilizador Responsável: | poliveira |
| Situação Doc.: | Activo | Data/Hora Situação: | 2011-02-24 14:17 | Entidade Responsável: | Transinsular |

| | | |
|---|---|---|
| Data/Hora Prevista Chegada: | 2011-02-24 | 18:00 |
| Data/Hora Prevista Saída: | 2011-02-26 | 01:00 |
| Navio Tanque em Lastro? | ☐ | |
| Porto 1.º Destino: | PTVDP | VILA DO PORTO |
| País 1.º Destino: | PTO | PORTUGAL |
| Data/Hora Cheg. Próx. Porto: | 2011-02-26 | 08:00 |
| Mercadoria Perigosa? | ☐ | |
| Tipo de Linha: | Não Regular | |
| N.º Autorizações LR: | | |
| Solicita Pedido Alvará Saída? | ☑ | |
| Data/Hora Pedido: | 2011-02-25 | 17:00 |

Comandante

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome: | 000507 | MANUEL FELISMINA | N.º Identificação: | 115.1348 | Tipo Identificação: Cédula Maritima |
| Nacionalidade: | PORTUGAL | PORTUGAL | Local Emissão: | LISBOA | |

Operador de Transporte Marítimo

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome: | 5 | TRANSINSULAR | NIF: | 501532889 |
| Nacionalidade: | PTO | PORTUGAL | Local Emissão: | LISBOA |

Motivos de Escala

| Motivo de Escala |
|---|
| 11 - Carga |

Antes da respectiva autorização a Sanidade poderá consultar através do mesmo menu a Declaração Marítima de Saúde da qual também consta o Certificado de Controlo Sanitário.

É obrigação do agente o preenchimento da declaração marítima de saúde e anexar a mesma bem como os certificados. Estes documentos ficarão automaticamente disponíveis para que a sanidade os possa consultar.



região autónoma dos açores
**secretaria regional dos assuntos sociais**
solar dos remédios
9701-855 angra do heroísmo
telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252
secretariado@drs.raa.pt
www.azores.gov.pt

JUP Janela Única Portuária [0]

ptpdl [SESSÃO NÃO CREDENCIADA] × Sanidade Marítima (smaritima@domain.pt) @ Sa

A1 - Declaração Marítima de Saúde

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| N.º Documento: | SAN201100090 | Versão: | 1 | Data/Hora Versão: | 2011-02-24 14:31 |
| N.º IMO: | 8513168 | EBERHART ESSBERGER | | Contramarca: | 08012011000100 PF |
| N.º Processo: | 0121/2011 | Estado Processo: | ATA / 1ºETD | Utilizador Responsável: | poliveira |
| Situação Doc.: | Activo | Data/Hora Situação: | 2011-02-24 14:31 | Entidade Responsável: | Transinsular |

| | |
|---|---|
| Declaração Marítima de Saúde: | EBERHART.PDF |
| Cert. de Isenção de Controlo Sanitário: | 3 2011 EBERHART 2011.01.06 2011.07.05.pdf |
| Certificado de Controlo Sanitário: | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Porto Escala Anterior: | PTCDP | CAIS DO PICO | N.º Cert. de Controlo Sanitário: | 3/2011 |
| Porto 1.º Destino: | PTVDP | VILA DO PORTO | Data de Emissão: | 2011-01-06 |
| Porto de Registo: | BRPMA | PONTA DA MADEIRA | Data de Validade: | 2011-07-05 |
| Nacionalidade: | PT02 | PORTUGAL (MAR) | | |
| Nome do Comandante: | MANUEL FELISMINA | | Observações: | |
| Tonelagem Líquida: | 0 | | | |
| Número de Passageiros: | 0 | | É necessária uma nova inspecção? | ☐ |
| Número de Tripulantes: | 10 | | Esteve o navio/embarcação numa zona afectada identificada pela OMS? | ☐ |

Escalas:

| | Cód. Porto | Porto | Data Chegada | Data S |
|---|---|---|---|---|
| 10: | PTCDP | CAIS DO PICO | 2011-02-24 | 2011-02 |
| 9: | PTVEL | VELAS | 2011-02-23 | 2011-02 |
| 8: | PTLAJ | LAJES DAS FLORES | 2011-02-22 | 2011-02 |
| 7: | PTPRG | PRAIA DA GRACIOSA | 2011-02-21 | 2011-02 |
| 6: | PTPDL | PONTA DELGADA | 2011-02-16 | 2011-02 |
| 5: | PTHOR | HORTA | 2011-02-12 | 2011-02 |
| 4: | PTVEL | VELAS | 2011-02-12 | 2011-02 |
| 3: | PTPDL | PONTA DELGADA | 2011-02-03 | 2011-02 |
| 2: | PTVEL | VELAS | 2011-02-02 | 2011-02 |

Mediante os dados introduzidos pelo Agente do navio, deve a Sanidade efectuar a respectiva autorização de entrada, preferencialmente antes da data e hora de previsão de chegada.

Na autorização de entrada, a Sanidade poderá em termos de decisão, escolher as seguintes opções:



região autónoma dos açores
**secretaria regional dos assuntos sociais**
solar dos remédios
9701-855 angra do heroísmo
telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252
secretariado@drs.raa.pt
www.azores.gov.pt

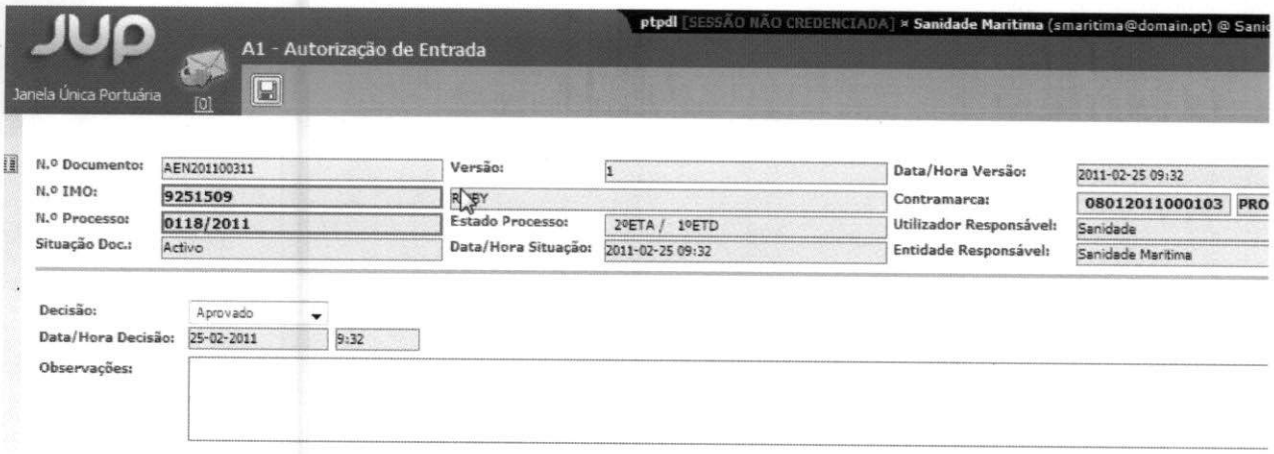


**Aprovado**
Neste caso a Sanidade entende que estão reunidas as condições para que o navio possa entrar.

**Aprovado com Restrições**

Neste caso o navio poderá entrar, mas deverá cumprir algum requisito que a Sanidade entenda que é necessário para regularizar a situação, por exemplo, o agente entregou a declaração marítima de saúde mas esta não estava devidamente assinada pelo comandante do navio. Neste caso solicita-se com a chegada a entrega da respectiva declaração devidamente assinada.

**Recusado**
Neste caso a Sanidade entende que o navio não pode entrar no porto e deve indicar nas observações o respectivo motivo.

**Pendente**
Pode a Sanidade usar este estado para exigir, antes da entrada do navio, que seja regularizada alguma situação.

**A Data / Hora Decisão** são automáticas e de acordo com a data e hora do sistema, ou seja não é alterada manualmente.

**O campo observações** é um campo de livre introdução de texto para todas e quaisquer anotações necessárias.

No menu Meios de Transporte, A3 – Escala de Navio (Saída), encontra-se o Aviso de Saída com informação referente à saída do navio e a possibilidade de autorizar a respectiva saída através do botão "Autorizar a Saída".

A Sanidade deve, neste caso, ter **muita atenção em relação às alterações da data e hora de previsão de saída**, pois a sua autorização de saída é **válida apenas por um período de 24h00.** Além disto, a autorização de saída por parte da sanidade tem influência directa na obtenção do Alvará de saída emitido pela da Alfândega.



região autónoma dos açores
**secretaria regional dos assuntos sociais**
solar dos remédios
9701-855 angra do heroísmo
telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252
secretariado@drs.raa.pt
www.azores.gov.pt

Caso a Sanidade já tenha atribuído a autorização de saída para um navio que, à última da hora altera a sua saída para uma data e hora superior às 24h00 da data e hora da autorização atribuída pela Sanidade, deve neste caso a Sanidade validar novamente o processo, de modo a que, se estiverem reunidas as condições para a respectiva saída, ser novamente autorizada a saída.

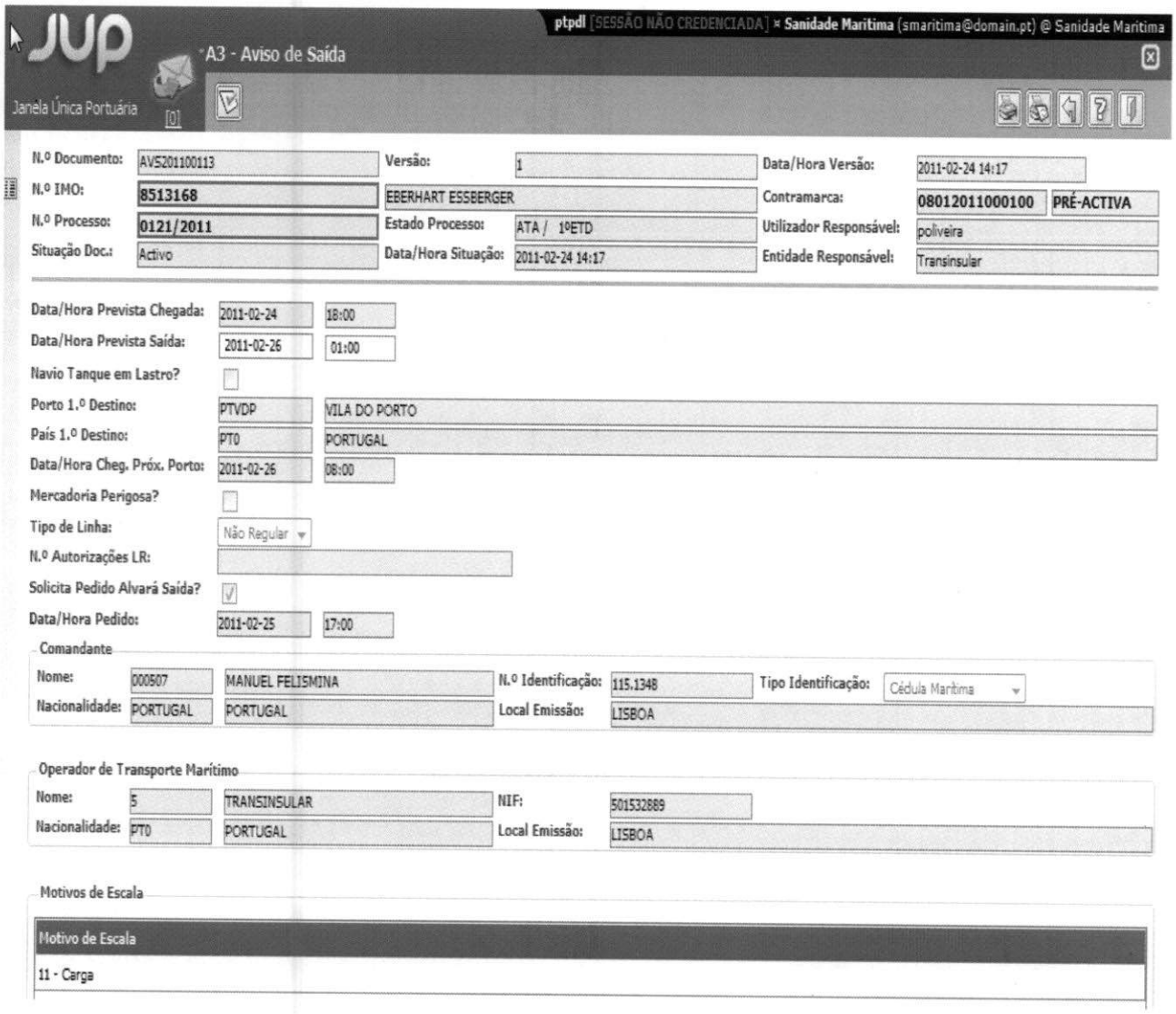


Para além destas autorizações de entrada e saída, a Sanidade tem acesso a outras áreas que podem também ter alguma influência nas suas decisões, como seja, entre outras:

- Lista de tripulantes;
- Lista de passageiros;



região autónoma dos açores
**secretaria regional dos assuntos sociais**
solar dos remédios
9701-855 angra do heroísmo
telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252
secretariado@drs.raa.pt
www.azores.gov.pt

- Declaração Hazmat (Mercadorias Perigosas);
- Pedidos de manobra;

Prevê-se ainda no decorrer deste ano, disponibilizar outras áreas de intervenção da Sanidade, como por exemplo pedidos de renovação de certificado de controlo sanitário. Este poderá ser solicitado através da JUP pelo agente e após vistoria ao navio, ser atribuído directamente na JUP o novo certificado. O documento poderá ser impresso ou assinado digitalmente.

Quanto a características ou requisitos mínimos para os equipamentos informáticos, indica-se no quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| PROCESSADOR | INTEL C2D E7600 |
| MEMÓRIA RAM | >= 2Gb |
| DISCO RIGIDO | >= 160Gb |
| VGA | >= nVIDIA ou ATi 256Mb |
| LAN | 10/100/1000 |
| S. Operativo | Preferencialmente das Versões PRO : XP Pro, VISTA BUSINESS, 7 Pro/Business; |
| Outros softwares | Office, Adobe Reader, Internet Explorer 8 |

Em relação às comunicações, os requisitos mínimos para acesso à plataforma da Jup ao nível da ligação internet considera-se 1 Mbps. Caso seja através da rede fixa do tipo ADSL, poderá ser uma ligação ADSL de 4 MB com factor 1/20. Se for através de banda larga 3G, a atenção a ter é relativamente às áreas de cobertura do sinal, se for usada dentro das cidades é um sinal bastante aceitável.

A Directora Regional

Sofia Adriana Carvalho Duarte



região autónoma dos açores
**secretaria regional dos assuntos sociais**
solar dos remédios
9701-855 angra do heroísmo
telef. | 295 204 200
fax | 295 204 252
secretariado@drs.raa.pt
www.azores.gov.pt